



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 05/2018

Declara a perda de mandato de Vereador e convoca seu suplente.

O Presidente da Câmara Municipal de Araçariguama, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do Ofício nº 101/2018, enviado pela DD. Juíza Eleitoral da 131ª Zona Eleitoral do Estado, que informa a perda do mandato eletivo do DD. Vereador Genivaldo Vidal dos Santos (Tubaína), nos termos do Acórdão do E. Tribunal Regional Eleitoral proferido nos autos do Recurso Criminal nº 2-74.2016.6.26.0131;

DECIDE:

Art. 1º. Em cumprimento à decisão da Justiça Eleitoral, comunicada pelo Ofício nº 101/2018 da DD. Juíza Eleitoral da 131ª Zona Eleitoral do Estado, fica DECLARADA, com fundamento no artigo 47, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 26, inciso I, alínea s), do Regimento Interno, a perda do mandato do Vereador **GENIVALDO VIDAL DOS SANTOS (TUBAÍNA)**.

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo 1º, fica CONVOCADO, na condição de eleito pela coligação PSB/PR, o Senhor **NADIVAN FERREIRA MAIA**, para tomar posse como Vereador à Câmara Municipal de Araçariguama, devendo prestar o Compromisso Regimental, bem como apresentar Diploma da Justiça Eleitoral e Declaração de Bens.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se.

Câmara Municipal de Araçariguama, 12 de junho de 2018.

ADEMARIO JESUS MENDES
Presidente